CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 13/05/2025
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N.º 371, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo, a realização do repovoamento de peixes nos açudes e lagoas do município, por meio da distribuição de alevinos, com o objetivo de incentivar a pesca, melhorar o equilíbrio ambiental e fomentar a economia local.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização do repovoamento de peixes nos açudes e lagoas do município, por meio da distribuição de alevinos, com o objetivo de incentivar a pesca, melhorar o equilíbrio ambiental e fomentar a economia local.

JUSTIFICATIVA

O repovoamento de peixes nos açudes e lagoas do município é uma ação de grande relevância para a promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento econômico local. Ao distribuir alevinos, o município pode impulsionar a pesca e a piscicultura, uma atividade econômica importante, além de promover a recuperação ambiental dos corpos hídricos. Essa iniciativa contribuirá também para a geração de emprego e renda, especialmente nas comunidades rurais, e fortalecerá o uso responsável dos recursos naturais disponíveis.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
13/05/2025
11:00